

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PBEXT – 2024**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/CENEX  
FOMENTO DE BOLSAS PARA APOIO À GESTÃO DA EXTENSÃO

**EDITAL REFERÊNCIA PROEX nº 01/2023**  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO (402942): Reciclagem urbana - Educando para transformar

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFMG**

Encontram-se abertas as inscrições para a seleção de 01 (um/uma) bolsista para desenvolver atividades relacionadas às demandas do projeto (402942): Reciclagem urbana: Educando para transformar.

**Número de vagas = 01 (uma)**

**Valor da bolsa: R\$700,00**

- 1. Período de inscrições:** de 25/02/2024 a 06/03/2024.
- 2. Local:** enviar documentação para o e-mail: [crissafortes.ufmg@gmail.com](mailto:crissafortes.ufmg@gmail.com)

**Carga Horária de atividades:** 20 horas semanais (com disponibilidade para eventuais atividades no turno noturno e em finais de semana).

- 3. Período da bolsa:** Vigência de março (2024) a fevereiro (2025).
- 4. Requisitos:** bolsa de graduação destinada à participação em projeto de extensão, destinada, exclusivamente, a estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as). Estudante de Graduação do Instituto de Ciências Agrárias, a partir do 3º período, RSG mínimo: 3,0.
- 5. Documentos para inscrição:**
  - 5.1 Quadro de horários disponíveis para as atividades do projeto, contemplando no mínimo, 20 horas semanais;
  - 5.2 Cópia do documento que ateste o último rendimento semestral global (RSG);
  - 5.3 Currículo Vitae;
  - 5.4 Cópia de documento que comprove conta bancária no Banco do Brasil, individual e tipo e conta corrente;
  - 5.5 Comprovante de classificação como bolsista FUMP e/ou ingresso pelo sistema de cotas;
  - 5.6 Apenas para mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino – certidão de nascimento e matrícula do filho.
- 6. Data de realização da seleção:** dia 08 de março às 9 h no CAAD (a confirmação da inscrição com o número da sala, o horário da entrevista e da prova escrita será encaminhado em resposta ao e-mail da inscrição)  
**Observações:** O candidato que não se apresentar até às 9h10 será desclassificado. O candidato que não comparecer a uma das etapas será desclassificado.

**7. Pré-requisito para inscrição:**

- ✓ Estar matriculado nos cursos de graduação do ICA/UFMG (a partir do 3º período);
- ✓ Não possuir qualquer outro tipo de bolsa com recursos da UFMG, exceto assistência estudantil e de agências governamentais de Fomento, como CAPES, CNPq, FAPEMIG;
- ✓ Dispor de 20 horas semanais para as atividades do projeto, sem comprometer o rendimento acadêmico;
- ✓ Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.
- ✓ Ter iniciativa, criatividade e afinidade para trabalhar com planejamento, apoio na realização de eventos e atendimento ao público;
- ✓ Ter facilidade de trabalhar em equipe.

**8. Atividades a serem desenvolvidas:**

- A) Participar das atividades junto à comunidade de Montes Claros descrita no projeto;
  - B) Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2024, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).
  - C) Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024
  - D) Participar de outros eventos promovidos pela Proex/Cenex;
- Além das atividades citadas acima o bolsista deverá:
- a- Elaborar os relatórios de atividades dentro dos prazos solicitados.
  - b- Participar de todas as reuniões convocadas pela coordenação do Projeto.

**9. Critérios para seleção:**

- 1- Avaliação por meio do Rendimento Global Semestral (RSG) - **10 pontos.**
- 2- Avaliação escrita – **30 pontos.**
- 3- Experiência em atividades de e extensão (comprovado no currículo apresentado) - **10 pontos.**
- 4- Entrevista/arguição/disponibilidade de horário - **50 pontos**

**10. Projeto Reciclagem urbana - Educando para transformar:**

**Objetivo geral:**

Conscientizar a comunidade sobre a reciclagem urbana e sua importância na preservação do meio ambiente e sobre o efeito de seus hábitos de conduta no descarte correto dos resíduos sólidos, com foco no controle vetorial da leishmaniose visceral.

**Objetivos específicos:**

- ✓ Conscientizar a população sobre a importância da reciclagem e descarte correto da matéria orgânica na saúde única;
- ✓ Conscientizar a população sobre a leishmaniose visceral: o que é, transmissão e prevenção;
- ✓ Analisar a influência do conhecimento e comportamento da população em áreas endêmicas sobre a vigilância e controle vetorial da leishmaniose visceral.

Montes Claros, 05 de janeiro de 2024.

Professora Cristina Maria Lima Sá-Fortes  
Coordenador(a) do Projeto/Programa de extensão (402942): Reciclagem urbana: Educando para  
transforma